



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 3048/16

## LEI Nº 5.383 DE 07 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Lei nº 5596 – Autor: Francisco de Macedo Bento)

**“INSTITUI O ESTÍMULO À DIVULGAÇÃO, EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DA RELAÇÃO DE TODAS AS ENTIDADES PERTENCENTES AOS N.A. (NARCÓTICOS ANÔNIMOS) E AOS A.A. (ALCOÓLICOS ANÔNIMOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica instituído o estímulo à divulgação da relação de todas as entidades pertencentes aos N.A. (Narcóticos Anônimos) e aos A.A. (Alcoólicos Anônimos), em todos os postos de saúde e repartições públicas do município de São Caetano do Sul.
- § 1º - A relação das entidades de que trata o *caput* deste artigo será afixada em local de fácil visibilidade para os munícipes.
- § 2º - De cada entidade relacionada, constará:
- I - O nome completo;
  - II - O endereço;
  - III - O telefone para contato; e,
  - IV - O dia e horário das reuniões.
- Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 3048/16

-fls.02-

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 07 de março de 2016, 139º da fundação da cidade e 68º de sua emancipação Político-Administrativa.

PAULO NUNES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

DIEGO LOURENÇO PEREIRA  
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

CILENE FELIPPE  
Diretora do D.A.R.H.